

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.0174

APLICA REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, AO SERVIDOR ODAIR DE VICENTE, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO CC-02.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao servidor Odair de Vicente, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Departamento-CC-02, lotado no DFG, a partir de 09.1978 como segue abaixo:

GR-CC-02	PERCENTAGEM	GRAT? MENSAL	TOTAL MENSAL
8.260,00	33,2%	CR\$.2.740,00	CR\$.11.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVALIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 1978
DE Nº 1066
UMUARAMA 29 / 09 / 1978
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO